



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 319- 1Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Do Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO



**LEI Nº. 773/2015, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre alteração do limite para abertura de Créditos Suplementares, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera disposto no artigo 1º da Lei nº 765/2015 de 13 de maio de 2015, Inciso I, alínea d, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Abrir créditos suplementares, destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

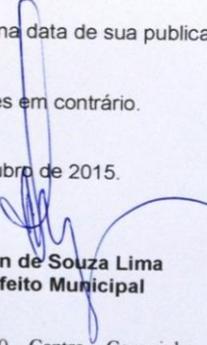
**d- Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 50% (cinquenta por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização constante da alínea c, deste Inciso;**

**d- Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 40% (quarenta por cento) do orçamento aprovado por esta Lei, excluídos deste limite os créditos abertos com base na autorização da alínea c, deste Inciso;**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Corguinho-MS, 30 de outubro de 2015.

  
**Dalton de Souza Lima**  
Prefeito Municipal

Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro – Corguinho – MS – CEP:79460-000  
Fone:(67) 3250-1428